PORTARIA N.º 637/2002

Dispõe sobre designação de membros efetivos para comporem Comissão Temporária Especial para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", IV, "a", da resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos exatos termos do art. 93 da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996, os membros da Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Paracatu, com a finalidade de apreciar os Projetos de Resolução nºs 002, 003 e 004/2002, que concedem Títulos de Cidadania Honorária, respectivamente, aos Srs. Coronel Severo Augusto da Silva Neto, Dr. Márcio Barroso Domingues, Dr. João Diniz Pinto Júnior, observada a seguinte composição proporcional:

I - Membros Efetivos :

a) - Vereador Agostinho Martins;
b) - Vereador Maximiano de Oliveira;
c) - Vereador Paulo Ribeiro;
d) - Vereador Ragos Oliveira;
e) - Vereador Wilson Martins.

II - Membros Suplentes:

a) - Vereador Humberto Cunha;
b) - Vereador João Gilberto;
c) - Vereador José Maria;
d) - Vereador Geraldo Pimentel;
e) -

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Paracatu-MG

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dois.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 22/05/02 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA DE
PARACATU
Doc. Digit. em 22/05/2002
Servidor